

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 16/0018-PG

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em confecção de camisas, bermudas, calças, calções, meias, jaquetas, viseiras, bonés, coletes, sacolas, maiôs, toalhas, sungas, toucas e equipagens para atender projetos institucionais do Sesc Administração e das Unidades Operacionais Deodoro, Turismo, Saúde, Caxias e Itapecuru do Sesc/MA, pelo período de 12 meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da Análise das Documentações de Habilitação apresentadas pelas empresas participantes do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme consta na ata da primeira sessão, realizada às nove horas do dia vinte e três de novembro do corrente ano, a Pregoeira, com base no subitem **6.3.3** (*A Pregoeira, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 13.3*) do edital, solicitou que a empresa **PARGA E FILHOS LTDA – ME** apresentasse até às 17h do dia 24 de novembro do corrente ano, cópia das notas fiscais que originaram o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica e/ou Declaração(ões) apresentado(s) pela empresa na referida licitação; sendo que no prazo estabelecido a licitante cumpriu com a solicitação, e após análise das notas fiscais encaminhadas verificou-se que estas respaldam os atestados de capacidade técnica apresentados no certame e atestam o real fornecimento de itens compatíveis com o objeto da presente licitação, assim, a empresa **PARGA E FILHOS LTDA – ME** está habilitada no certame.

2 A empresa **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO – ME** não apresentou nos documentos de habilitação a Prova de Inscrição no CNPJ, solicitada no subitem **6.4.1** (*Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)*) do edital, por isso, está INABILITADA no certame.

3 As empresas **GG S INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA e K T DE SOUSA – ME** estão HABILITADAS no certame.

4 Os interessados em interpor recurso terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís-MA, 25 de novembro de 2016.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL